



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS.

Em 16 de Julho de 2018 às 15h:00min.

Modalidade: Concorrência Pública nº. 004/2018 - Processo nº. 061/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico, sinalização viária e acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato - Local: Trecho entre Rua. Etelvina Simões Salomão (Exclusive Cruzamento) e Avenida Lourdes da Costa Ponte (Exclusive Cruzamento), no Bairro Vera Cruz, Município de Mongaguá, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico.

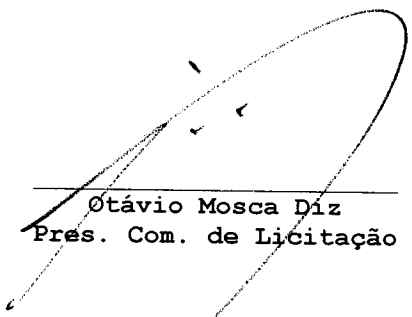
No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Mongaguá, realizou-se sessão reservada da CPL, para análise das documentações apresentada pelas licitantes: **Ipec Construtora Ltda; DR5 Construções Eireli; Starsan Construtora e Locações Ltda-EPP; Ede Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda., e CMN Construções Eireli - ME**, na sessão realizada em 06 de junho de 2018 às 10h:00min, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinado, consoante ato de designação Portaria nº. 205/2018. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Sr. **Otávio Mosca Diz** e membros a Sra. **Maria Lucia dos Santos Oliveira** e o Sr. **Nelson Ribeiro Rosa Filho**. A Comissão após realizar diligência para verificar as alegações das licitantes participantes constantes na ata da sessão publica de recebimento e abertura dos documentos e propostas realizada em 06 de junho de 2018, Constatou que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelas licitantes: **Ipec Construtora Ltda; Starsan Construtora e Locações Ltda-EPP, e Ede Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.**, a Comissão sem divergências de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados; Já as proponentes: **DR5 Construções Eireli, e CMN Construções Eireli - ME**, foram julgadas inabilitadas, por não atenderem as exigências contidas no item 11.1, inciso III, alínea b2, do Edital. Proferido o julgamento da fase de habilitação, os integrantes da Comissão de Licitação, decidem pela publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, e no endereço



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

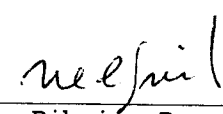
eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, para ciência destas decisões, e abrirá o prazo para recurso de acordo com artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, contados a partir da data da publicação. A seguir, após demonstrar que todos os envelopes propostas achavam-se intactos, a Comissão esclareceu que ditos envelopes continuariam em posse da Administração. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os integrantes da Comissão de Licitação.



Otávio Mosca Diz
Prés. Com. de Licitação



Maria Lucia dos Santos Oliveira
1º. Membro



Nelson Ribeiro Rosa Filho
2º. Membro